

|   |  |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió  |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.  |  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |  |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.366, de 20 de junho de 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Protocolo N.º 1077  
DIA 07 MÊS 07 ANO 77  
*Mozis*  
Assinatura

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, através de Decreto, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 101.440,00 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 101.440,00 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), para atender às despesas com a construção de uma marquise em torno do prédio na nova balança do peixe, de acordo com a classificação abaixo:

|   |                 |
|---|-----------------|
| 6 - ENCARGOS GERAIS                                     |                 |
| 24 - Recursos Supervisionados pelo Gabinete do Prefeito |                 |
| 6.24 10583231.09 - Projetos a cargo da SUMOV .....      | Cr\$ 101.440,00 |
| 4.3.3.0.00 - Auxílios para Obras Públicas .             | Cr\$ 101.440,00 |
| T O T A L .....   | Cr\$ 101.440,00 |

Art. 2º - Como cobertura financeira para atender ao presente Crédito Especial, serão utilizados os recursos oriundos da classificação abaixo:

|   |                 |
|---|-----------------|
| 6 - ENCARGOS GERAIS                                     |                 |
| 24 - Recursos Supervisionados pelo Gabinete do Prefeito |                 |
| 6.24 10585751.03 - Projetos a cargo da SUMOV .....      | Cr\$ 101.440,00 |
| 4.3.7.3.00 - Entidades Municipais ....                  | Cr\$ 101.440,00 |
| T O T A L .....   | Cr\$ 101.440,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

(Fls. 02)

LEI N.º 2.366, de 20 de junho de 1977.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

ALOISIO BEZERRA DA SILVA LEITE  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração